

O DESAFIO DA MIGRAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA A MICROEMPRESA

Autor(res)

Gessica Moura Fonteles

Sabrina Santielly Araujo Almeida

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

Introdução

O Microempreendedor Individual é foco entre os ambulantes. Com o intuito de manter os pequenos empresários na formalização de uma maneira menos burocrática, foi criado o MEI pela Lei Complementar nº 128/2008. O Simples Nacional fixou suas taxas em 5% (cinco por cento) do salário mínimo cobrado como imposto do INSS, mais R\$ 1,00 (um real) para empresas que estão sujeitas ao imposto ICMS, tributo voltado a indústria e comércio, mais R\$ 5,00 (cinco reais) para prestadoras de serviços, o ISS, ficando isento de tributos federais, o empresário desta modalidade tem o direito a um funcionário com carteira assinada e sem direito à sócios, com o faturamento de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), anualmente, o MEI (micro empreendedor individual) deixa seus usuários limitados a esse valor. A ME (microempresa) tem sua receita bruta anual fixada em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), podendo contratar um ou mais funcionários com carteira assinada, tendo direito à sócios.

Objetivo

O presente estudo irá analisar a migração do MEI (micro empreendedor individual) para o ME (microempresa), focando principalmente que os microempreendedores individuais não se animam para esta mudança por conta da burocracia e por terem mais taxas a pagar e evidenciar como o mercado estrangeiro atrasa os empreendedores brasileiros que desejam crescer.

Material e Métodos

Para atingir com eficiência e repassar informações corretas foi feito uma pesquisa dentre sites e conhecimentos pessoais de autores que trabalharam na área de formalização de empresas. O SEBRAE foi o principal aliado, os fatos foram retirados de matérias que se encontram a disposição de qualquer indivíduo que deseje se informar sobre as modalidades de empresas que seu negócio se qualifica. A empresa Conta Azul contem matérias para informar seus clientes sobre qual modalidade usar. O estágio da autora Sabrina Santielly Araujo Almeida, ocorreu em 2021 na sala do empreendedor no município de Pacujá- CE, essa ação foi essencial para ter um trabalho com compreensão de quem passou pela área da formalização do empreendedor.

Resultados e Discussão

Por ter impostos mais altos a microempresa é um degrau não superado para o empreendedor, o medo de não

conseguir custear novos tributos deixa o empresário individual receoso de trocar a sua modalidade de empresa. O empresário brasileiro se acha preso em uma bolha onde tudo que ele produz ou faz não evolui por sua própria culpa, se encostar nas costas dos estrangeiros e achar que só eles podem crescer empresarialmente deixa o Brasil à mercê de grandes empresas que não somos donos e nem sócios, essas empresas que tiram até o último centavo do cidadão brasileiro, taxar comprar de empresas como a SHEIN ou Ali Express será uma maneira do empresário olhar para dentro de seu país e mudar o comércio. A ME vai trazer a oportunidade de contratar novos funcionários com a carteira assinada, com a empresa crescendo e o faturamento também o dono precisará de ajuda para seu empreendimento, vale a pena crescer, mudar é necessário.

Conclusão

Com os fatos apresentados e opiniões formadas podemos concluir com essa pesquisa, ser MEI ou ME traz vantagens para ambos empresários, mas se aproveitar de se enquadrar no MEI para apenas pagar seu INSS é só mais um retrocesso no comércio brasileiro. Finalizando, o empresário precisa de um empurrão, mais informações, para dirigir de forma mais segura seu empreendimento, o medo de falir é maior do que o de tentar crescer.

Referências

ABRIR UM CNPJ DE MEI É FÁCIL. CONFIRA OS PASSOS. SEBRAE. 01/07/2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD> . Acesso em: 04/04/2023

SÉRIE MEI: COMO OCORRE A TRANSIÇÃO DE MEI PARA MICROEMPRESA. SEBRAE. 18/04/2017. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/serie-mei-como-ocorre-a-transicao-de-mei-para-microempresa,4e90970c4ad7b510VgnVCM1000004c00210aRCRD> . Acesso em: 05/04/2023

REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS ME E EPP COM A RECEITA FEDERAL. SEBRAE. 10/12/2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/regularizacao-de-debitos-me-e-epp-com-a-receita-nacional,f1a188e09bfee610VgnVCM1000004c00210aRCRD> . Acesso em: 12/04/2023